



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA N.º 055, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL Nº 001/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital nº 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação, para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

1- ORLI MOREIRA ARAÚJO CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, portadora da Cédula de Identidade nº M-1.544.745 SSP/MG, nomeada Secretária de Educação;

2- EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.220.306-09, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 10.686.509 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, nomeada Diretora Escolar;

3- NÁDIA GANDRA ARAÚJO ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 891.292.616-00, portadora da Cédula de Identidade nº MG -10.752.906 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, nomeada Diretora Escolar;

4- VALÉRIA BORGES DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M – 4. 913.994 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo I;

5- MARIA MERCÊS VIEIRA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.604.006-50, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.255.457 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos II, e membro do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 23 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 23/04/2018
ASSINATURA